



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 04 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 2 de 6

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

CONSIDERANDO a Portaria SDUH nº 02, de 13 de março de 2024, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas e define procedimentos para a composição da respectiva Comissão Organizadora Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Preparatória Municipal da Conferência Municipal da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Mongaguá, integrada pelos seguintes representantes:

I – Gestores, administradores públicos e legislativos:

Max Ovidio de Souza Oliveira, RG nº 18.062.411 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Ricardo dos Santos Ferreira, RG nº 22.255.458 – SEOHP - Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental;

Carlos Ferreira Silva, RG nº 12.739.071-6 – Gestor Habitação, SEOHP - Secretaria de Obras, Habitação e Planejamento Urbano-Ambiental;

Bruno da Silva Alves Monteiro, RG nº 41.295.705-X – Casa dos Conselhos;

Fábio Ribeiro Arena, RG nº 21.435.295 – Vereador.

II – Movimentos populares:

Andre da Silva Rocha, RG nº 52.157.881-4 – Lider de movimentos sociais, Bal. Arara Vermelha e Cavalão Marinho;

Marlene Aparecida de Souza Zertus, RG nº 30.051.121 – Produtores Rurais;

Marcus Vinicius Pereira, RG nº 45.447.753-3 – Movimento dos Idosos.

III – Trabalhadores, por suas entidades sindicais:

Alvina Rodrigues de Meira, RG nº 22.393.676-5 – SINDSPAM – Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de Mongaguá.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Sábado, 04 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614

Página 3 de 6



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ GABINETE DO PREFEITO

(cont. Port. 198/24 – fl.s 02)

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

André Felipe de Jesus Ferreira, RG nº 17.950.843-X – Adrimar Construtora e Incorporadora Ltda.

V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

Ana Paula Ribeiro de Lara, RG nº 37.948.870 – AMEA – Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos.

VI – Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano:

Ivo Nardi Neto, RG nº 24.682.664 – Associação Comercial de Mongaguá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2024

MARCIO MELO GOMES
Prefeito